CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

PORTARIA Nº 176 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.011

MANOEL EDUARDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os festejos de Natal e Ano Novo e a necessidade de fechamento dos balanços contábeis,

R E S O L V E

DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no período de **23 a 30 de dezembro de 2011 e no dia 02 de janeiro de 2012 até as 12:00 horas**, referente as **comemorações de Natal e Ano Novo,** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de dezembro de 2.011.

MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 22 de dezembro de 2.011.

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria